



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295, Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões – SP

ATO DA MESA N.º 01/2026

De 13/01/2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso III da Lei Orgânica Municipal, c/c com o artigo 19, inciso XVIII do Regimento Interno e com o disposto no artigo 5º, inciso I da Lei 2.784/2025, de 01/01/2025, baixa o seguinte **ATO**:

Art. 1º. Fica aberto, na Contadoria desta Câmara Municipal, a suplementação das dotações orçamentária abaixo discriminadas, no valor de R\$ 4.341.905,38 (quatro milhões, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e cinco reais, trinta e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

1º) Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Executora: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Programa: 0001 – PROCESSO LEGISLATIVO

Ação: 2.001 – OBRAS E INSTALAÇÕES

01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 4.100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 4.100.000,00

2º) Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Executora: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Programa: 0001 – PROCESSO LEGISLATIVO

Ação: 2.001 – OBRAS E INSTALAÇÕES



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295, Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões – SP

01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	R\$ 241.905,38
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 241.905,38

Art. 2º. O recurso para suplementação destas dotações se dará por superávit financeiro, com anulação de restos a pagar de exercício anterior e transferência de duodécimos no exercício, com o devido saldo bancário compatível.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
em 13 de janeiro de 2026.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
Presidente

VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA
Vice-Presidente

JOÃO ADILSON DE PAIVA
1º Secretário

WILLIAM DE SOUZA GASPAR
2º Secretário